



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/17**  
**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desporto**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO e apresentação de documentos, a partir de **22/09/2017 até 06/10/2017**, no horário das 12 horas às 19 horas, de segunda a quinta-feira e das 9 horas às 16 horas em sextas-feiras, na Prefeitura Municipal de Três Coroas, sito à Av. João Correa, n° 380, para fins de **CRENCIAMENTO**, de pessoas jurídicas do Município de Três Coroas, para o fornecimento de vale compras para os sorteios da campanha “Compre em Três Coroas e ganhe prêmios”, conforme Lei Municipal n° 3678/2017 de 12/07/2017 e Decreto Municipal n° 2828 de 14/08/2017, estando este edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no site [www.pmtcoroas.com.br](http://www.pmtcoroas.com.br):

Item	Objeto	Quantidade	Valor ofertado pelo Município de Três Coroas
01	Vale Compras	500	R\$ 50,00

### 1 - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO E REQUISITOS

As pessoas jurídicas interessadas do Município de Três Coroas, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos, ou, ainda, retirados pela internet, nos casos em que isso for possível, junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal.

#### 1.1 - DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS

- Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos;
- Cartão do CNPJ;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão negativa de débito com o Município sede do estabelecimento;
- Certidão negativa de débito com o FGTS;
- Certidão negativa de débito trabalhista;
- Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica;

### 2 – DA SELEÇÃO

Critérios para seleção das empresas participantes:

- 2.1. A CPL, em até 5 (dias) dias corridos após a apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital, procederá ao julgamento da qualificação dos interessados.
- 2.2. Serão credenciados as empresas que se encontram em situação regular e que atendam a todas as exigências para credenciamento constantes no item 1.
- 2.3. Os vales compras serão rateados igualmente entre as empresas credenciadas, no caso de haver mais empresas credenciadas do que a quantidade de vale compras disponibilizados pelo Município, será realizado sorteio público.
- 2.4. Os julgamentos e demais decisões e/ou esclarecimentos proferidos pela CPL serão publicados no site [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br).

### 3 – DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado pelo Município de Três Coroas para a empresa credenciada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a apresentação do vale compra acompanhado da nota fiscal de saída de mercadoria ou serviço.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Três Coroas**  
[licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br)



**4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **2073-3.3.90.31.00.00**.

**5 - INFORMAÇÕES**

5.1. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Três Coroas, na Av. João Correa, nº 380, ou pelo Fone/Fax nº 51-3546-7800, ramal 7821, ou através do e-mail: [licitacoes@pmtcoroas.com.br](mailto:licitacoes@pmtcoroas.com.br).

Prefeitura Municipal de Três Coroas, em 21 de setembro de 2017.

**Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho**  
Prefeito Municipal